



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/12/2024

EDIÇÃO Nº 193 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 428/2024

FICA ALTERADA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Paulo Cezar Scheneider de Siqueira, Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a mudança de endereço da Sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente no Município de Boa Vista do Incra - RS.

Sede da Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente Boa Vista do Incra Estado do Rio Grande do Sul, Rua Padre Pedro Rubin 176, Centro - CEP 98.120- 000 para Rua Olívio Pedrotti, s/n Bairro Centro CEP: 98.120-000

Art. 2º. Prazo de 7 dias úteis a contar da data de publicação, para a mudança de endereço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira - Prefeito Municipal em exercício

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 6ae09a98-e18e-4c09-940e-d33ceb7e073a